



## **PORTARIA N. 002/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

**CONCEDER** à servidora **MARIA DO CARMO NEVES PIRES**, **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**D**”, Referência “**1**”, da Tabela 2 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Servente, do Anexo IV da LC n. 007/2002, com alterações da Lei Complementar n. 166/2017 e posteriores alterações, por contar com **24** (vinte e quatro) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 29 de janeiro de 2020.

**VALDECIR MALACARNE**  
PRESIDENTE